



LEI Nº 545/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a denominação da Estrada conhecida popularmente como “Estrada da Biribeira”, que passará a chamar-se Avenida Nossa Senhora das Graças e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a estrada, conhecida popularmente como “Estrada da Biribeira” que passará a chamar-se Avenida Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, 05 de abril de 2018.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal